

TERMO DE REFERENCIA DE CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente documento é a contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Manutenção de Equipamentos (Engenharia Clínica - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades) para atender a Upa de Nova Serrana (Unidade de Pronto Atendimento – Antônio José dos santos).

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento, em uma área de 1.090 m², dividida em 01 andar, sendo 4.454,75 m² de área construída, localizada à Rua Padre José Luís, 440, São Marcos, Nova Serrana - MG, CNES 2.160.137. Foi habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde pela Portaria MS nº 3.058/2012, como Porte I e qualificada conforme Portaria MS nº 173 de 6 de fevereiro de 2013, requalificada pela Portaria MS nº 1.472, de 13 de junho de 2017, na opção de custeio III e aguarda alteração para tipologia V, em observância à Portaria MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017.

REQUISITOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS

A Engenharia Clínica traz grandes contribuições para as unidades de saúde na gestão de equipamentos médico-hospitalares preservando e aumentando a vida útil dos mesmos, de forma que os equipamentos possam entregar aos pacientes segurança e qualidade assistencial.

Deverá a empresa a ser contratada oferecer os seguintes serviços junto às unidades objeto deste Edital, através de pessoal devidamente qualificado a execução das manutenções nos equipamentos médicos hospitalares e gerenciamento informatizado:

Manutenção preventiva:

Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções, Inventário de equipamento; Acompanhamento contrato de terceiros.

Manutenção corretiva:

Elaboração de uma rotina de manutenção corretiva; Controle de entrada de solicitação de serviço; Execução das manutenções; Acompanhamento contrato de terceiros;

Análises de Segurança Elétrica:

Execução da análise de segurança nos equipamentos médico-hospitalares; Evidência da Análise;

Calibração:

Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares; Emissão de certificado;

Consultoria e assessoria para incorporação tecnológica da unidade:

Participar efetivamente do processo de aquisição de equipamentos a ser adquirido, custos futuros com manutenção, peças de reposição, acessórios e insumos, objetivo o melhor custo-benefício à instituição; Emitir parecer técnico quanto às propostas em processo de licitação; Especificação técnica;

Consultoria e assessoria para aquisição de peças de reposição:

Participar da especificação técnica do material a ser adquirido, levando em consideração melhor custo-benefício;

Gerenciar o recebimento e instalação de equipamentos:

Acompanhar a abertura da embalagem que deve ser realizado pela entidade ganhadora do processo, salvo em casos autorizados por escrito pela entidade; Observar se o equipamento entregue condiz com o equipamento apresentado na proposta; Observar se todos os manuais exigidos pelo edital acompanham o equipamento; Observar possíveis danos causados ao equipamento durante o seu transporte; Acompanhar pessoalmente todo o processo de instalação, executado pelo fornecedor; Avaliar/ aceitar o equipamento e registrar parecer;

Deverá oferecer consultoria para processos de qualidade com foco em certificação e acreditação previstas neste Edital.

Deverá a CONTRATADA atender a plantão 24 (vinte e quatro) horas (inclusive finais de semana e feriados) para atendimento de emergência;

Deverá a CONTRATADA dispor dos Recursos Técnicos de Analisadores/Simuladores para manutenção, tais como:

- Analisador/Simulador de Bisturi
- Monitor Multiparâmetro
- Cardioversor
- Eletrocardiógrafo
- Aparelho de Pressão Arterial
- Ventilação Mecânica
- Termômetro padrão digital
- Manômetro digital
- Bomba manual de pressão e vácuo

Deverá a CONTRATADA atender a todos os processos do setor de Qualidade, se comprometendo a atingir as metas propostas pela CONTRATANTE.

DETALHAMENTO SOBRE OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

Para apuração dos valores a serem considerados na proposta financeira, foi realizada tomada de preço no mercado, e balizamento com os preços praticados em unidades geridas por esta OSS. Levou-se em consideração a complexidade e a listagem de equipamento disposta no edital.

Relatório para Contratação de Engenharia Clínica

Área/Setor Requisitante: Engenharia
Clínica

Unidade: UPA Antônio José dos Santos
Nova Serrana, 20 de Agosto de 2018.

1 – OBJETIVOS

O objetivo deste documento é apresentar a proposta de prestação e serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, visando a manutenção preventiva, corretiva, calibração e gestão do parque tecnológico.

2 – FORNECEDORES AVALIADOS

O estudo contemplou a avaliação da empresa prestadora de serviços:

- **FISIOTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA EPP.**
- **TECHMANAGER**
- **MEDICAL**
- **LM BIOTECNOLOGIA**

3 – PARECER TÉCNICO

4 – DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

4.1 - Razão Social: TECHMANAGER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

4.2 - Nome fantasia:

4.3 - Endereço: Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº440

4.4 - Bairro: São Mateus

4.5 - Cidade: Belo Horizonte

4.6 - Est.: Minas Gerais

4.7- CEP: 36016-470

4.8 - Fone / Fax:

4.9 - E-mail:

4.10 - CNPJ: 26.551.148/0001-08

4.11 - CPF:

4.12 - RG:

4.13 - Inscrição Municipal:

4.14 - Inscrição Estadual:

5 - DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - Objeto do contrato: Serviços de Engenharia Clínica, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e gestão do parque tecnológico, a ser realizado nas dependências da UPA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS.

5.2 - Data de início do contrato: 16/12/2017

5.3 - Valor mensal a ser pago: R\$16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

5.4 - Valor estimado anual do contrato: R\$200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais)

5.5 - Prazo de contratação: 12 meses

5.6 - Índice de reajuste anual do contrato: Será aplicado como índice o IGP-M e/ou INCTF/DECOPE/NTC dentro da periodicidade prevista.

5.7 - Local da prestação dos serviços: UPA Antônio José dos Santos

5.8 - Dia e horário da prestação dos serviços: Manterá sempre 1 funcionário a disposição para realização das manutenções preventivas, corretivas e calibração.

5.9 - Utilizará aparelhos/equipamentos da contratada ou contratante (descrever): Utilizará materiais e equipamentos próprios para manutenção na unidade.

5.10 - Os serviços serão prestados por sócios ou funcionários? Funcionários devidamente treinados e habilitados.

5.11 - Condições/Prazo de pagamento: o pagamento ocorrerá mediante o envio da nato fiscal até o dia 25 do mês corrente (faturamento os serviços prestados do íterim: dia 20 do mês anterior a dia 19 do mês corrente).

5.12 - Dados Bancários:

5.13 - Nome e Nº do

5.14 - Nome e nº da Agência:

5.15 - Nº Conta Corrente:

Especificações técnicas:

Referências e Hospitais em que atua:

Outras informações:

Documentos:

- Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais;
- Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / entre outros;
- Contrato social e última alteração;
- Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata;
- Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa do FGTS (FGTS);
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Licença de Funcionamento;
- Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável);
- Autorização ANVISA (quando aplicável);
- Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável);
- Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais);
- Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais).

6 - QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA FORNECEDORES

LISTA DE DOCUMENTOS PARA EMPRESA VENCEDORA	
1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)

8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
11	Autorização ANVISA (quando aplicável)
12	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
13	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)

7 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (ADENDOS, ADITIVOS, ANEXOS, REAJUSTES)

Folha de rosto ou e-mail da gerência ou pessoa designada (com a gerência em cópia) explicitando:

- **Nome da empresa e CNPJ;**
- **Data de início da alteração;**
- **Valor mensal do contrato;**
- **Índice de reajuste utilizado;**
- **Detalhamento da cláusula (texto da mesma) a ser alterada**
- **Motivo da alteração:**
 - a. Reajuste (informar o motivo do reajuste, por exemplo, aniversário do contrato, dissídio ou negociação entre as partes);
 - b. Modificação das bases contratuais (especificar acerca das alterações).



**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UPA NOVA SERRANA**

Juiz de Fora /MG, 20 de julho de 2018.

À Upa Nova Serrana,

Segue proposta para prestação de serviço de Engenharia Clínica.

Proposta

Serviços oferecidos:

Gerenciamento informatizado dos equipamentos médico-hospitalares.

Manutenção preventiva:

- Elaboração de cronograma de manutenção;
- Execução das manutenções;
- Inventário de equipamento;
- Acompanhamento contrato de terceiros;

Manutenção corretiva:

- Elaboração de uma rotina de manutenção corretiva;
- Controle de entrada de solicitação de serviço;
- Execução das manutenções;
- Acompanhamento contrato de terceiros;

Análise de Segurança Elétrica:

- Execução da análise de segurança nos equipamentos médico-hospitalares ;
- Evidência da Análise;

Calibração:

- Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares;
- Emissão de certificado;

Consultoria e assessoria para incorporação tecnológica da unidade,

- Participar efetivamente do processo de aquisição de equipamentos a ser adquirido, custos futuros com manutenção, peças de reposição, acessórios e insumos, objetivo o melhor custo-benefício à instituição;
- Emitir parecer técnico quanto às propostas em processo de licitação;
- Elaborar especificação técnica;
- Emitir parecer técnico;
- Participar dos projetos básicos de melhoria e implantação de tecnologias;

Consultoria e assessoria para aquisição de peças de reposição

Participar da especificação técnica do material a ser adquirido, levando em consideração melhor custo-benefício.

Gerenciar o recebimento e instalação de equipamentos médico-hospitalares,

Observar se o equipamento entregue condiz com o equipamento apresentado na proposta;

Observar se todos os manuais exigidos pelo edital acompanham o equipamento;

Observar possíveis danos causados ao equipamento durante o seu transporte;

Acompanhar pessoalmente todo o processo de instalação, executado pelo fornecedor;

Avaliar/ aceitar o equipamento e registrar parecer;

Realizar montagem, desmontagem e instalação (quando autorizado);

Consultoria e assessoria para processos de qualidade com foco em certificação e acreditação

Treinamento e orientação de funcionários dos setores envolvidos quanto ao manuseio dos equipamentos;

Laudos técnicos periciais:

Análise de evento adversos;

Laudos periciais;

Parecer técnico;

Obs: Exceto instrumentais cirúrgicos e equipamentos de imagem que faremos apenas o 1º atendimento

Mão de Obra:

01 Técnico em Eletrônica/Eletrotécnica (2 vezes por semana)

Tempo máximo de atendimento: 02:30h para equipamentos críticos

Recursos:

Sistema de gestão informatizado

Ferramentas de última geração.

Analisadores/Simuladores para manutenção, tais como: Analisador/Simulador de Bomba de Infusão, Balança Digital Analítica, Oximetria, Eletrocardiógrafo, Pressão Invasiva, Pressão Não Invasiva, Débito Cardíaco, Temperatura, Respiração (Ventilação Mecânica), Desfibrilador/cardioversor, Bisturi, Aparelho de Pressão Arterial, Manômetros digitais, KVP Meter (Raio-x), Termômetros digitais, Termohigrômetros, Aparelho de Anestesia, Tacômetro Laser (centrífugas), Decibílimetros, Multímetros digitais, Osciloscópios digitais, Freqüencímetro digital, Megômetros, Segurança Elétrica, além de vários analisadores multiparâmetros etc.

Valor Serviço:

Mensal:

R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

Anual:

R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 90 dias

Atenciosamente,

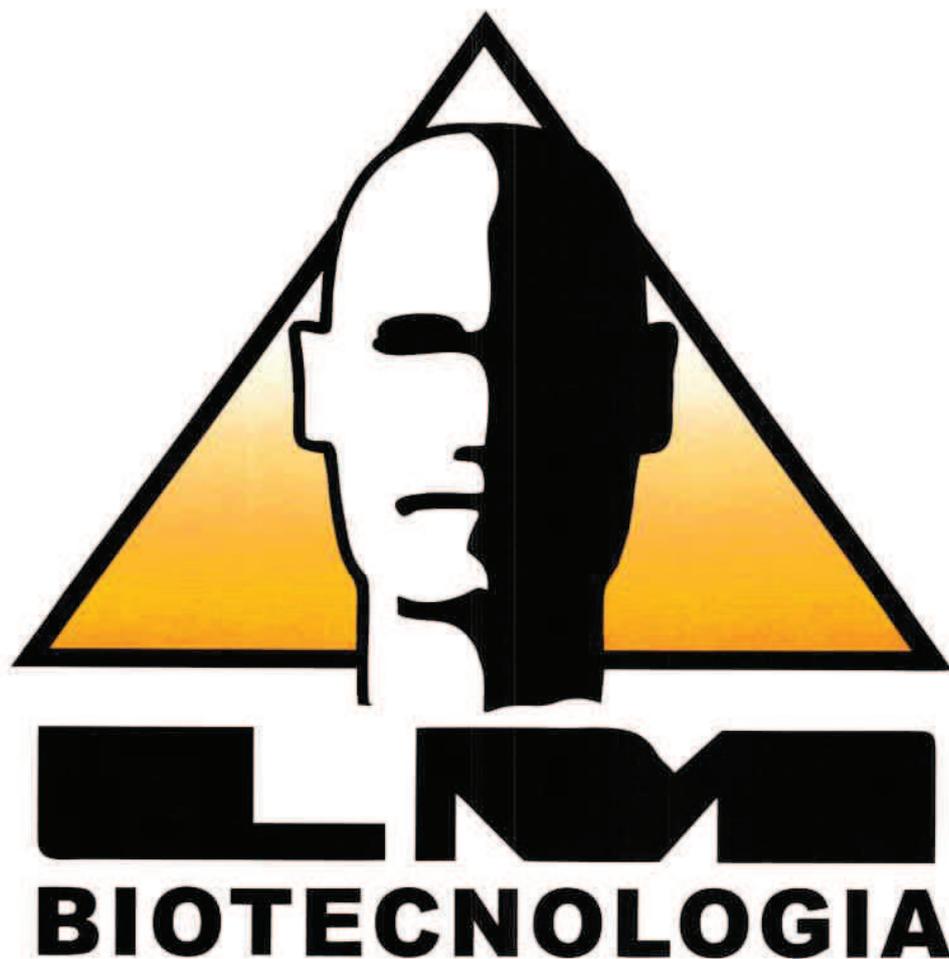


Guilherme Geraldi
Diretor



TECHMANAGER

Soluções Tecnológicas.



SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA



A EMPRESA

Com atuação desde 1990, LM Biotecnologia é uma empresa especializada em gestão tecnológica na área médico-hospitalar que presta serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, além de oferecer assessoria às áreas de Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica destinada a hospitais públicos e privados.

Considerando os altos custos envolvidos nas diversas tecnologias existentes aplicadas a área da saúde, os conhecimentos adquiridos nos procedimentos desenvolvidos por nossos profissionais de Engenharia Clínica, tornam-se ferramentas indispensáveis e um aliado importante para os administradores, gestores e proprietários de hospitais, clínicas e demais estabelecimentos assistenciais de saúde.

Além de nossa equipe no Brasil, contamos com parceiros na América do Norte e Europa sempre prontos a oferecer peças e serviços dentro do melhor padrão internacional. Nossa empresa conta com um quadro de Engenheiros e de Técnicos altamente especializados e capacitados para oferecer à sua empresa o melhor em tecnologia, peças e serviços. A LM Biotecnologia está apta a apresentar a solução apropriada para as suas necessidades, prestando um serviço de excelência, sempre cumprindo as normas internacionais e de segurança e qualidade.

A LM Biotecnologia oferece aos clientes da rede privada suporte a obtenção de novas tecnologias, garantindo uma melhor relação custo benefício. Oferecemos um acompanhamento de todo processo que passam pelas etapas de projeto do departamento, especificação técnica dos equipamentos, elaboração do contrato de compra e manutenção, até o recebimento e do produto.

A LM Biotecnologia presta consultoria a hospitais e instituições públicas de saúde, oferecendo serviços de assessoria nas especificações de equipamentos médico-hospitalares e suporte técnico em processos licitatórios, julgamento de impugnações, recursos e emissão de pareceres.



LM BIOTECNOLOGIA

Av. Denise Cristina Rocha, 356, Lj. 22 – Jardim Florência – Ribeirão das Neves /MG – 33.929-050 – Fone/Fax (31) 2555-7110
www.lmbiotecnologia.com.br





APRESENTAÇÃO

A gestão da Engenharia Clínica envolve uma série de ações que promovem o uso eficaz e seguro das tecnologias médico hospitalares, e que envolve uma série de recursos, como mão-de-obra, equipamentos, acessórios, informações e suporte técnico.

A Engenharia Clínica trabalha com o objetivo de alcançar a redução do custo operacional e de manutenção, além da melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados, visando sempre a segurança dos pacientes e usuários.

Os serviços de Engenharia Clínica oferecidos pela LM Biotecnologia que, vale ressaltar, é uma das pioneiras no país, são:

- Aquisição de equipamentos e novas tecnologias;
- Elaboração de contratos de compra e manutenção;
- Gestão tecnológica;
- Gerenciamento de riscos;
- Avaliação tecnológica;
- Educação e treinamento;
- Controle de Qualidade;
- Calibração e Verificação funcional;
- Manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

ENGENHARIA CLÍNICA O QUE É?

A Engenharia Clínica atua nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde desenvolvendo atividades baseadas nos conhecimentos específicos da área e no gerenciamento das tecnologias de saúde, com o objetivo de promover melhores cuidados aos pacientes. Isso inclui projetos, planejamento, manutenção, gestão e aquisição tecnológica.

Milhões de reais são investidos por ano para melhorias na área de saúde e esses recursos são direcionados, dentre coisas, para a compra de equipamentos médicos e a modernização dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Desta forma o setor de Engenharia Clínica vem ganhando cada vez mais espaço no mercado brasileiro e tem proporcionado aos estabelecimentos de saúde o nível de conhecimento compatível com o atual desenvolvimento tecnológico.



LM BIOTECNOLOGIA

Av. Denise Cristina Rocha, 356, Lj. 22 – Jardim Florência – Ribeirão das Neves /MG – 33.929-050 – Fone/Fax (31) 2555-7110
www.lmbiotecnologia.com.br

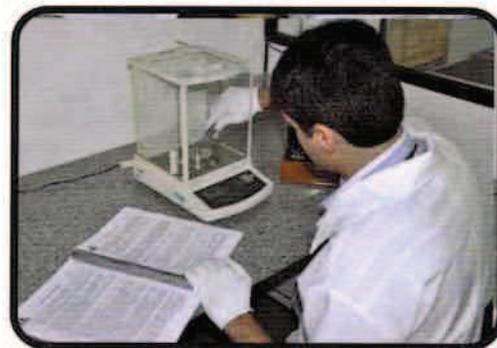




NOSSOS SERVIÇOS

LM QUALITY

É o nosso programa destinado a verificar a conformidade de equipamentos médico-hospitalares com as normas e recomendações da **ABNT, IEC, Inmetro, ANVISA e Portarias Ministeriais**. Engloba a calibração, avaliação de segurança elétrica e funcional dos equipamentos, garantindo a qualidade dos serviços. Nosso laboratório é equipamento com tecnologia de ponta para realizar a calibração e verificação em diversos parâmetros no segmento da saúde e continuamos trabalhando para aumentar nossa capacidade.



LM CONHECER

Destinado ao corpo clínico e técnico do hospital, é um programa voltado para o treinamento e qualificação de pessoal para utilização e manutenção de equipamentos hospitalares. Um investimento que reduz de forma importante as interrupções do equipamento por mau uso ou uso indevido.

LM VISÃO

A LM Biotecnologia elabora um relatório esclarecedor, devidamente ilustrado, que apresenta ao gestor hospitalar a visão integral e tecnicamente detalhada de seu parque tecnológico. O resultado deste trabalho é o levantamento patrimonial com informações técnicas, na forma de banco de dados.

LM EQUIPE

A LM Biotecnologia oferece aos nossos clientes a opção de contar com uma equipe técnica capacitada e treinada para a execução dos serviços de manutenção locados nas instalações dos clientes, eliminando a sua preocupação de contratar diretamente o pessoal especializado.

LM SISMAN

É o software de Gestão Tecnológica criado para auxiliar o gerenciamento das tecnologias e serviços incluindo as atividades da manutenção e oferece recursos como: cadastros, abertura de O.S., controle de documentos, indicadores de desempenho, relatórios completos, entre outros.

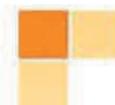
POLÍTICA DA QUALIDADE

A LM Biotecnologia presta serviços de excelência em Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica, oferecendo aos clientes um diferencial em qualidade, informação e segurança na utilização de seu parque tecnológico. Realiza a manutenção de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, buscando atuar com ética e eficiência, e com foco na melhoria contínua dos processos, procurando atender cada vez mais às expectativas dos clientes através do aperfeiçoamento dos colaboradores, redução dos prazos de manutenção e atendimento aos requisitos legais e normativos.



LM BIOTECNOLOGIA

Av. Denise Cristina Rocha, 356, Lj. 22 – Jardim Florência – Ribeirão das Neves /MG – 33.929-050 – Fone/Fax (31) 2555-7110
www.lmbiotecnologia.com.br





MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

A LM Biotecnologia presta serviços de manutenção corretiva e preventiva em diversos segmentos de equipamentos médicos o que inclui tecnologias de bloco cirúrgico, terapia intensiva, diagnóstico por imagem, hemodiálise, laboratório, entre outras.

Todos os nossos técnicos possuem treinamento, certificação e especialidade em áreas diversas, e são capazes de oferecer serviços de confiabilidade, com agilidade e segurança. Os nossos profissionais participam constantemente de cursos e palestras para estarem sempre atualizados e passam por provas teóricas e práticas com regularidade, o que contribui para uma melhor qualidade dos nossos serviços.



INFRAESTRUTURA

A LM Biotecnologia possui um completo laboratório com modernos equipamentos de teste e calibração, assegurando a confiabilidade de parâmetros de diagnóstico e terapia. Caso não seja possível o deslocamento do equipamento, devido ao seu porte ou motivo técnico, nossos técnicos trabalham em campo para que a manutenção e calibração sejam realizadas o mais rápido possível, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

As manutenções preventivas têm por objetivo minimizar as paradas não programadas, que trazem reais prejuízos aos serviços de saúde. Nessas manutenções nossos técnicos realizam uma minuciosa vistoria no equipamento hospitalar assegurando as perfeitas condições para seu uso. As manutenções preventivas são realizadas periodicamente e com prévio agendamento.

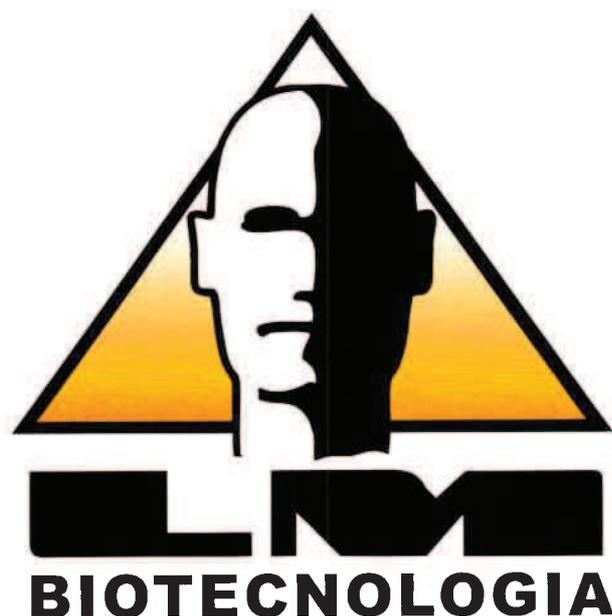


As corretivas são aquelas em que é necessário o conserto do equipamento danificado, retornando-os às condições originais. Nessas manutenções é realizado o diagnóstico preciso da falha e posteriormente o seu reparo, podendo ser realizado em nossos laboratórios ou no local onde está instalado. Além disso, é possível realizar uma reforma completa do equipamento.

LM BIOTECNOLOGIA

Av. Denise Cristina Rocha, 356, Lj. 22 – Jardim Florência – Ribeirão das Neves /MG – 33.929-050 – Fone/Fax (31) 2555-7110
www.lmbiotecnologia.com.br





Conheça mais sobre a LM Biotecnologia, empresa genuinamente nacional, navegando em nosso web site e descubra o que nós podemos oferecer a você e a sua empresa.

www.lmbiotecnologia.com.br

CERTIFICADO ISO 9001

Como resultado do compromisso com a eficiência e a qualidade, a LM Biotecnologia obteve em 2012 a certificação pela norma ISO 9001 – 2008, colocando-nos em posição de destaque no mercado. Além disso, atuar em conformidade com os parâmetros ISO contribui para a condução de trabalhos com elevado padrão de qualidade e confiabilidade. Outro benefício foi alcançado pela formalização dos procedimentos e instruções técnicas – ITT, o que organiza o fluxo interno e padroniza a execução dos serviços. A implantação da ISO 9001 consolidou o compromisso da LM Biotecnologia com a excelência dos serviços prestados em nossos mais de 25 anos de atuação.

LM BIOTECNOLOGIA

Av. Denise Cristina Rocha, 356, Lj. 22 – Jardim Florência – Ribeirão das Neves /MG – 33.929-050 – Fone/Fax (31) 2555-7110
www.lmbiotecnologia.com.br



PROPOSTA CONTRATO ENGENHARIA

Ref.: 0317/2018

Data: 18/07/18

Ribeirão das Neves, 18 de julho de 2018.

Ao Hospital e Maternidade Santa Therezinha de Jesus
Juiz de Fora - MG
At.: Srs. Leandro Bonoto e Thaione Lima

Ref.: Proposta 0317/2018

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de encaminhar, conforme solicitado, proposta para serviços de manutenção para equipamentos médicos hospitalares.

As propostas técnica e comercial a seguir fornecerão maiores detalhes para sua avaliação.

Havendo necessidade de eventuais esclarecimentos sinta-se à vontade para nos contatar.

Atenciosamente,

LM Biotecnologia Ltda.



PROPOSTA CONTRATO ENGENHARIA

Ref.: 0317/2018

Data: 18/07/18

A LM Biotecnologia é especializada em Engenharia Clínica e Biomédica, atuando na gestão tecnológica de equipamentos de saúde, oferecendo manutenção, calibração, assessoria e consultoria para implantação de EAS e aquisição de tecnologia para a saúde, entre outros serviços.

Pioneira em Engenharia Clínica no Brasil, a LM Biotecnologia foi fundada em 1990 e conta com uma equipe de engenheiros com Certificação Internacional e pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado, além de técnicos especializados, capaz de oferecer a qualquer estabelecimento de saúde o melhor em tecnologia, serviços e peças. Contamos ainda com parceiros fora do Brasil, prontos a oferecer peças e serviços dentro de melhor padrão internacional.

A LM Biotecnologia não comercializa, distribui ou representa qualquer fabricante de equipamentos, mantendo total isenção na emissão de laudos e pareceres técnicos, o que é mandatório a qualquer empresa de Engenharia Clínica.

Desde o início de suas atividades, a LM Biotecnologia tem incorporada em sua cultura o compromisso com a excelência em prestação de serviços e como consequência, a eficiência e qualidade do seu trabalho foi confirmada pela certificação ISO 9001:2008, desde o ano de 2012.

A padronização de procedimentos operacionais e técnicos, obrigatória para empresas certificadas na ISO 9001:2008, confere maior confiabilidade e eficácia aos serviços, elevando o padrão de qualidade.

Para manutenção dos equipamentos foram elaboradas as Instruções Técnicas de Trabalho – ITT para cada modelo de equipamento, contendo orientações e informações necessárias à qualquer intervenção técnica nesses aparelhos, todas em conformidade com as especificações dos fabricantes e normas vigentes.

Os setores técnicos e administrativos da LM Biotecnologia trabalham de forma padronizada e com rastreabilidade de registros, sendo submetidos a controles de qualidade internos e externos, periodicamente, além de executar pesquisas de satisfação de clientes trimestralmente. Estas ferramentas fornecem as informações necessárias ao ajustes de ações e procedimentos, mantendo a equipe sempre alinhada ao padrão de qualidade preestabelecido.

Mantemos um cronograma mensal de treinamento da equipe, garantindo que 100% do pessoal receba o mínimo de 10 treinamentos por ano. Nossos colaboradores são também encorajados a promover treinamentos para seus colegas de modo a criar uma cultura de estudo contínuo.

Visando a modernização de seu trabalho, a LM Biotecnologia está sempre atenta às inovações tecnológicas e às novas metodologias de controle de qualidade oferecidas pelo mercado nacional e internacional, aprimorando-se constantemente, a fim de oferecer o “Estado da Arte” em Engenharia Clínica a seus clientes.

Entre os serviços oferecidos pela LM Biotecnologia, selecionamos alguns, melhor detalhados abaixo:

	PROPOSTA CONTRATO ENGENHARIA	Ref.: 0317/2018
		Data: 18/07/18

➤ **GESTÃO**

Sistema de Gestão Tecnológica, desenvolvido especificamente para EAS com o objetivo de oferecer o gerenciamento tecnológico de:

Manutenção Corretiva e Preventiva	Recebimento e Aceite Técnico
Gestão do parque tecnológico	Acompanhamento de Instalações
Inspeções Periódicas	Avaliação Tecnológica
Elaboração e Gerenciamento de Contratos	Gestão de riscos
Especificações Técnicas	

➤ **LM SISMAN**

É um software de Gestão Tecnológica em plataforma WEB com banco de dados relacional e transacional, para o controle do gerenciamento das atividades da Engenharia Clínica e da manutenção hospitalar, oferecendo recursos de:

- Abertura de ordens de serviços, relatórios técnicos, controle de documentos.
- Cadastro de equipamentos, fornecedores, sistemas e instalações prediais, peças, entre outros.
- Controle de manutenção, inspeções e calibrações, pendências, custo, estoque, propostas e outros.
- Relatórios de O.S. conforme status da mesma, custo e demais relatórios gerenciais.
- Mínimo de 10 indicadores de desempenho do pessoal e do serviço.
- Módulo Comercial e Financeiro completos.

➤ **LM QUALITY**

É um programa de verificação de equipamentos médico-hospitalares em conformidade com normas e recomendações da ABNT, IEC e portarias ANVISA e ministeriais. Compreende avaliação de segurança elétrica e avaliação funcional e calibração dos equipamentos.

➤ **LM CONHECER**

Destinado ao corpo clínico e técnico do hospital, é um programa voltado para o treinamento e qualificação de pessoal na utilização e manutenção de equipamentos hospitalares. Um investimento que tem comprovadamente reduzido de forma expressiva, as paradas dos equipamentos por mau uso ou uso indevido.

➤ **LM EQUIPE**

A LM Biotecnologia oferece aos nossos clientes a opção de contar com uma equipe técnica capacitada e treinada para a execução dos serviços de manutenção localizados nas instalações dos clientes, eliminando a sua preocupação de contratar diretamente o pessoal especializado.

➤ **LM VISÃO**

A LM Biotecnologia elabora um relatório esclarecedor, devidamente ilustrado com fotos, que apresenta ao gestor hospitalar a visão integral e tecnicamente detalhada de seu parque tecnológico. O resultado deste trabalho é o levantamento patrimonial tecnológico, com as informações técnicas na forma de banco de dados.



PROPOSTA CONTRATO ENGENHARIA

Ref.: 0317/2018

Data: 18/07/18

PROPOSTA TÉCNICA

Temos a satisfação de encaminhar proposta de serviços de manutenção equipamentos médicos hospitalares da UPA Municipal de Nova Serrana, conforme condições abaixo:

1. Identificação dos Equipamentos:

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	SÉRIE	PAT
1	Autoclave horizontal	Sercon	HS19	51511	8103
2	Balança Antopom. Mec	Caumaq	AT-180	232	17891
3	Balança Pediátrica Mec	Welmy	109-E	32548	34474
4	Bisturi / Unid Eletrocirurgica	Emai	BP-100 Plus	10EQ3514	33885
5	Cardioversor	Instramed	HS03	80406CT1614	S/N
6	Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardiocare 20000	EM0300176	34875
7	Eletrocardiógrafo	Dixtal	EP-3	50305862	8486
8	Esfigmomanômetro				
9	Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4738613	S/N
10	Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4744649	S/N
11	Esfigmomanômetro	Heine	Aneróide	200186667	S/N
12	Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4724652	S/N
13	Esfigmomanômetro	BIC	Aneróide	832876	S/N
14	Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4746860	S/N
15	Foco procedimento	S/M	S/M	S/N	S/N
16	Foco procedimento	Martec	FC500	80204699	33887
17	Foco procedimento	S/M	S/M	S/N	706895
18	Foco procedimento	S/M	S/M	S/N	12034
19	Monitor Multiparametro	Dixtal	DX-2020	801304128	21125
20	Monitor Multiparametro	Bionet	BM3	S/N	34064
21	Monitor Multiparametro	Dixtal	DX-2020	801304127	21126
22	Nebulizador	Medicate	MD-400	CN120511	34894
23	Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21060
24	Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	15596
25	Negatoscópio	Argos	S/M	S/N	21066
26	Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21058
27	Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21061
28	Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	39750
29	Processadora	Vision Line	Lotus		
30	Raio-X - unidade fixa	Philips	Compacto Plus 500		
31	Sonar / Doppler Fetal	Medpej	DF-4001		
32	Sonar / Doppler Fetal	Medpej	DF-4001		
33	Sonar / Doppler Fetal	Microem	MD-700		
34	Umificador	GLOBAL TEC	GT 5000	HU09170102	
35	Umificador	GLOBAL TEC	GT 5000	HU09170078	
36	Umificador	GLOBAL TEC	GT 5000		
37	Umificador	FISHER E PAYKEL	MR 810		
38	Ventilador Pulmonar	DIXTAL	DX3010		

	PROPOSTA CONTRATO ENGENHARIA	Ref.: 0317/2018
		Data: 18/07/18

39	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 03		
40	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 03		
41	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 03		
42	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 03		
43	Ventilador Pulmonar	Leistung	Luft 03		
44	Ventilador Pulmonar	Dixtal	DX-3010		

2. Detalhamento dos Serviços:

- 2.1 Manutenção preventiva periódica conforme determinação dos fabricantes.
- 2.2 Manutenção corretiva – atendimento horário comercial.
 - 2.2.1 Prazo atendimento Processadora / Radiologia: até 04 horas.
 - 2.2.2 Prazo atendimento demais equipamentos: até 24 horas.
- 2.3 Calibração anual (comparação dos parâmetros)
- 2.4 Fornecimento de peças: não incluso

PROPOSTA COMERCIAL

Investimento anual: R\$ 58.800,00 – Cinquenta e oito mil e oitocentos reais.

Condições da Proposta:

Validade da Proposta: 30 dias.

Pagamento: parcelado – 12 pagamentos

Vigência mínima do contrato: 12 meses

A proposta foi especialmente calculada para os itens descritos na proposta técnica.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus, com exceção de peças, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

Certos de estarmos oferecendo o melhor em serviços, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Santos
Gerente Comercial
LM Biotecnologia Ltda.

Divinópolis, 10 de Julho de 2018

A UPA de Nova Serrana

Setor: Diretoria Administrativa

AC: Sr Thaione Lima

Assunto: Proposta de prestação de serviços de Engenharia Clínica

CONTRATANTE: UPA de Nova Serrana

OBJETO: O presente processo tem por objeto assegurar ao Contratante a prestação de serviços de Consultoria, Gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e calibração nos equipamentos Médico-Hospitalares, contidos nos anexo I desta proposta, sem inclusão de peças;

PACOTE DE SERVIÇOS:

- Controle total sobre os equipamentos médicos no tocante à certificados de calibração e periodicidade de manutenção preventiva para apresentação diante da Vigilância Sanitária;
- Consultoria e auxilio na elaboração e implementação de Projetos, Memoriais e Descritivos relacionados aos equipamentos Biomédicos;
- Manutenções corretivas ilimitadas com prazo máximo de atendimento de 24 horas **(sem peças inclusas)**, e preventivas com datas previstas em cronograma previamente acordado entre as partes;
- Levantamento e etiquetagem do parque tecnológico envolvido, por meio de etiquetas com código de barras, gerando pasta de gerenciamento de cada equipamento;
- Cadastramento de todo o parque tecnológico envolvido em meio digital;
- Adequação do funcionamento de cada equipamento a funcionalidade exigida pelo fabricante e órgãos regulamentadores (sem peças inclusas);
- Indicação, elaboração e controle do processo de manutenção preventiva através de cronograma pactuado entre as partes;
- Calibração, testes de segurança elétrica (NBR IEC 60601) e ajustes dos equipamentos médico-hospitalares pertinentes ao serviço, de acordo com padrões reconhecidos e normas vigentes dentro da periodicidade preconizada pela ANVISA ou todas as vezes que houver intervenção corretiva;
- Realização de treinamento da equipe operacional;
- Avaliação da Obsolescência dos equipamentos médico-hospitalares;
- Em todos os serviços, a Contratada apresentará relatórios mensais de produtividade e execução dos serviços em todos os aspectos envolvidos com a gerência e com a manutenção dos equipamentos Biomédicos com as devidas anotações de responsabilidade técnica de acordo com normas e padrões vigentes.

REGRAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Todos os equipamentos envolvidos serão analisados e testados pelos métodos de aferição e análise da Contratada, seguindo recomendações dos fabricantes;

- Os equipamentos constantes neste instrumento deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e calibração vigentes;
- A periodicidade de calibração dos equipamentos acompanhará as normas, de acordo com a vigilância sanitária podendo ser anual ou semestral, e todas as vezes que houver uma intervenção corretiva nos mesmos;
- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, quais sejam a verificação eletrônica, mecânica, calibração, limpeza e lubrificação nos equipamentos, poderão ser executados In Loco ou dentro das instalações (laboratório) da Contratada, de acordo com a necessidade.
- **O contrato é exclusivo de mão de obra não incluindo peças e acessórios. Podendo a Contratada, fornecer peças, componentes eletrônicos e acessórios para reposição, mediante orçamento previamente aprovado pelo Contratante, desde que as mesmas se encontrem dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas normas vigentes;**
- O Contratante obriga-se a contratar exclusivamente a Contratada, para prestar serviços de manutenção dos equipamentos, ficando a Contratada eximida de quaisquer responsabilidades por manutenção e/ou troca de peças que vierem a ser autorizadas ou executadas por terceiros;
- Fica a cargo do representante da Contratada a emissão de relatório técnico que informe as condições de cada equipamento, os serviços executados, peças e acessórios substituídos, bem como auxiliar na elucidação dos problemas ocorridos quando solicitado.

GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- Organização das informações em meio eletrônico;
- Utilização de software de gerenciamento específico;
- Prontuário do equipamento: nome, marca, modelo codificação, localização, responsável, telefone de contato e controle relativo a assistência técnica como especificações da instalação, data de chegada, plano de manutenções preventivas e registro de eventuais manutenções corretivas.
- Arquivamento de manuais do usuário

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

Definição:

- **Ações destinadas a prevenir a ocorrência de falhas, para evitar futuras quebras, provocadas pelo desgaste natural de peças, proporcionar maior rendimento e durabilidade e contribuir também para o prolongamento da vida útil do equipamento.**
- É planejada para preservar e restaurar a confiabilidade do equipamento
- É realizada para manter o equipamento e prolongar sua vida útil
- Tem por objetivo evitar ou atenuar as conseqüências das falhas
- Incluem revisões totais ou parciais em períodos específicos.
- Os profissionais que utilizam o equipamento devem estar treinados e aptos tanto para utilizá-lo quanto para realizar os procedimentos de limpeza e conservação dos mesmos.
- Possibilita ao gestor ter idéia das condições de confiabilidade e disponibilidade operacional do equipamento.

MANUTENÇÕES CORRETIVAS

Definição (ABNT): Manutenção destinada a recolocar um item em condições de executar uma função referida, após a ocorrência de uma pane.

- É realizada quando o equipamento já está parado.
- Consiste no trabalho de restauração do equipamento a um padrão aceitável, através da correção de falhas decorrentes dos desgastes ou deterioração do mesmo.
- Todo equipamento calibrado, que necessitar manutenção corretiva deve ser calibrado novamente, antes de ser recolocado em uso.

MANUTENÇÃO PREDITIVA

- Baseada no conhecimento do estado/condição de um item, através de medições periódicas ou contínuas de um ou mais parâmetros significativos.
- Busca a detecção precoce dos sintomas que precedem uma avaria.

Vantagem:

- Há o máximo aproveitamento da vida útil dos elementos da máquina, podendo-se programar a reforma ou substituição apenas das peças comprometidas.

AFERIÇÃO:

- Comparação de parâmetros com parâmetros fornecidos por equipamentos padrões, com calibração rastreável executada por laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC.

CALIBRAÇÃO:

- Ajuste, regulagem, até que atinja valores aceitáveis quando aferidos com equipamentos padrões.
- Todo o equipamento que necessitar de calibração deve ser etiquetado, codificado ou identificado de alguma outra forma, para indicar o status de calibração, incluindo a data da última calibração e a data ou critério de vencimento da calibração.

TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

- Os testes de segurança elétrica são aplicados conforme a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, que determinam respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico.

Anexo I
EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA PROPOSTA

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>MARCA</u>	<u>MODELO</u>	<u>NºSérie</u>	<u>Patrimônio</u>
Autoclave	Sercon	HS19	051511	8103
Nebulizador	Medicate	MD-400	CN120511	34894
Cardioversor	Instramed	HS03	80406CT1614	S/N
Monitor	Dixtal	DX-2020	0801304128	21125
Monitor	Bionet	BM3	S/N	34064
Monitor	Dixtal	DX-2020	0801304127	21126
Foco	S/M	S/M	S/N	S/N
Foco	Martec	FC500	80204699	33887
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21060
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4738613	S/N
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4744649	S/N
Foco	S/M	S/M	S/N	706895
Balança Pediátrica	Welmy	109-E	32548	34474
Esfigmomanômetro	Heine	Aneróide	200186667	S/N
Balança Antopom.	Caumaq	AT-180	232	17891
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	15596
Negatoscópio	Argos	S/M	S/N	21066
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21058
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21061
Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardiocare 20000	EM0300176	34875
Foco	S/M	S/M	S/N	12034
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	39750
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4724652	S/N
Esfigmomanômetro	BIC	Aneróide	832876	S/N
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4746860	S/N
Eletrocardiógrafo	Dixtal	EP-3	050305862	8486
Sonar	Medpej	DF-4001	70521	39380
Bisturi	Emai	BP-100 Plus	10EQ3514	33885
Sonar	Medpej	DF-4001	68416	S/N
Sonar	Microem	MD-700	7969	S/N
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	I17021	710119
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	I17020	710117
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	E16047	710118
Umificador	Global Tec	GT 5000	HU09170102	Sem número
Umificador	Global Tec	GT 5000	HU09170078	Sem número

Umificador	Global Tec	GT 5000	Sem número	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410401070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410421070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410431070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410441070A1V	Sem número
Umificador	Fisher e Paykel	MR810	Sem número	Sem número
Esfigmomanômetros				

- **Segundo informação repassada pela atual administração da UPA, o levantamento relativo a aparelhos de pressão arterial conforme listagem, está inexato, sendo a quantidade aproximada de 50 aparelhos de posse da UPA.**

continua

5

PROPOSTA

Pelos serviços oferecidos conforme termo acima, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância mensal conforme descrito abaixo:

Oferecemos a implantação dos serviços de Engenharia Clínica supracitados, na UPA de Nova Serrana Ltda com início imediato, e pagamentos mensais conforme estipulado abaixo.

Valor mensal: R\$5.909,50 (Cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos) mensais com reajuste anual de valores.

- As demais condições pertinentes ao contrato serão discutidas e acordadas entre as partes antes da assinatura do mesmo.

Condições de pagamento: Depósito bancário até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços.

Validade da proposta: 30 dias

Sem mais para o momento, apresentamos nossa proposta, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente;

RT. Rogério Alvarenga de Souza
CREA-MG:24.810TD
Esp. Engenharia Biomédica
Medical Eletromedicina Ltda
37 3216 1333
37 98802 0402



Proposta para prestação de serviços
(manutenção preventiva e manutenção
corretiva)

Upa Nova Serrana

2018

Sumário

A Empresa	1
Missão	1
Visão	1
Valores.....	1
A Fisio-tec	5
Proposta.....	8

A Empresa

Missão

Tornar, através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.

Visão

Ser a referência nacional em gestão de tecnologias médico-hospitalares.

Valores

- ✓ **TRANSPARÊNCIA:** seguir os processos de forma que os clientes e a direção tenham acesso às informações institucionais referentes a assuntos que afetem seus interesses.
- ✓ **ÉTICA:** Agir com honestidade e integridade em todas as nossas ações e relações, considerando as premissas definidas, em nosso manual do Colaborador.
- ✓ **DETERMINAÇÃO:** Manter ativo os esforços para cumprimento e conquista de metas e desafios, estabelecidos pelo Cliente ou por determinação própria.
- ✓ **RESPEITO:** Pequenas atitudes gentis podem evitar as más condutas. Respeitar os mais humildes, cumprimentar com carinho as pessoas, não fazer parte de motins ou grupos de fofocas, sempre acalmar os ânimos e dizer o quanto seu colega é importante.
- ✓ **TRABALHO EM EQUIPE:** Promover e estimular ações no ambiente de trabalho procurando suprir as deficiências individuais.
- ✓ **AGILIDADE:** Promover a realização dos serviços de manutenção com presteza e eficácia, buscando atender as necessidades e expectativas de nossos clientes, respeitando os prazos acordados.
- ✓ **COMPROMETIMENTO:** Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em todas as etapas do processo necessárias ao desenvolvimento das atividades.
- ✓ **RESPONSABILIDADE:** Cuidar de si mesmo, das suas coisas, das coisas da empresa e de seus companheiros.

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2018.

Prezados Senhores,

- Apresentamos a proposta para prestação de serviço na Upa Nova Serrana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Márcio Guilherme Borges Varandas
Diretor

Rua Monsenhor Gustavo Freire, 777
São Mateus - Juiz de Fora - MG
CEP: 36.016-470
(32) 3083-6266
(32) 9987-6633

guilhermevarandas@fisiotec.net.br
marciovarandas@fisiotec.net.br

A FISIO-TEC

A Fisio-Tec iniciou sua história na cidade de Juiz de Fora. Hoje a empresa atua nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro com mais de vinte anos de experiência na área.

A empresa está registrada no CREA-MG e todos os seus funcionários estão regularmente cadastrados nos conselhos de seus estados.

A empresa atua na Gestão de Tecnologia em Saúde.

Nossa missão é tornar através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.

O seu serviço de saúde fornece medicamentos vencidos para o seu cliente? A resposta é simplesmente não. Mas os equipamentos que são conectados aos pacientes estão com a calibração em dia? E a manutenção preventiva? Os valores das manutenções corretivas estão dentro da faixa praticada pelo mercado? Os equipamentos são regularmente testados em relação à segurança elétrica? Se no seu caso, não houver respostas, podemos contribuir para a excelência de seu serviço.

O nosso serviço atua em todas as etapas da vida útil da tecnologia do cliente:

- **Incorporação:** especificação, aquisição, instalação e treinamento.
- **Utilização:** treinamento, manutenção e calibração.
- **Renovação:** alienação, substituição e preparação para uma nova incorporação.

E apresenta diferenciais adquiridos durante sua trajetória:

Uso de ferramental da melhor qualidade

Uso de analisadores para calibração

Uso de analisadores para manutenção

Uso do software de gestão, voltado para a área de manutenção

MISSÃO: “ ...tornar, através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.”

Uso de software para geração certificados de verificação metrológica (Calibração)

Contratação de técnicos com experiência (Pleno e Sênior), formação de técnicos sem experiência (Jr.) e Auxiliares Técnicos.

Contratação de engenheiros com experiência.

Procedimentos baseados nas normas técnicas vigentes:

ABNT NBR 15943:2011. Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde.

ABNT NBR 5462:1994. Confiabilidade e manutenibilidade.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão Corrigida 2:2006. Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração

ABNT NBR IEC 60601-1:2010. Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004. Equipamento eletromédico Parte1-1: Prescrições gerais para segurança - Norma Colateral: Prescrições de segurança para sistemas eletromédicos

RESOLUÇÃO-RDC Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2010. Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

Infraestrutura da empresa:

Veículos disponíveis

02 caminhonetes

06 carros categoria passeio

Quadro Funcionários

Engenheiro Clínico e Biomédico

Engenheiro Produção

Engenheiro em Eletrônica

Engenheiro Mecânico

Analista Administrativo

Analista de Qualidade

Auxiliares administrativos

MISSÃO: “...tornar, através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.”

Auxiliares Técnicos
Supervisores de Engenharia
Técnicos em Eletrônica/ Eletrotécnica/ Mecatrônica

Equipamentos disponíveis

Analisadores/Simuladores para manutenção, tais como: Analisador/Simulador de Bomba de Infusão, Balança Digital Analítica, Oximetria, Eletrocardiógrafo, Pressão Invasiva, Pressão Não Invasiva, Débito Cardíaco, Temperatura, Respiração (Ventilação Mecânica), Desfibrilador/cardioversor, Bisturi, Aparelho de Pressão Arterial, Manômetros digitais, KVP Meter (Raio-x), Termômetros digitais, Termo-higrômetros, Aparelho de Anestesia, Tacômetro Laser (centrífugas), Decibílimetros, Multímetros digitais, Osciloscópios digitais, Frequencímetro digital, Megômetros, Segurança Elétrica, além de vários analisadores multiparâmetros, a empresa possui pulmão teste, alicate de amperímetro e um ferramental de qualidade para prestação serviço.

Obs: Todos nossos equipamentos são calibrados por um laboratório rastreável padrão RBC (Rede Brasileira de Calibração), o que garante a segurança dos instrumentos utilizados.

Proposta

A FISIO-TEC realiza o serviço de Engenharia Clínica diferenciado, onde compõem o valor da proposta:

Recursos Técnicos:

- Analisadores/Simuladores para manutenção, tais como: Analisador/Simulador de Bomba de Infusão, Balança Digital Analítica, Oximetria, Eletrocardiógrafo, Pressão Invasiva, Pressão Não Invasiva, Débito Cardíaco, Temperatura, Respiração (Ventilação Mecânica), Desfibrilador/cardioversor, Bisturi, Aparelho de Pressão Arterial, Manômetros digitais, KVP Meter (Raio-x), Termômetros digitais, Termo-higrômetros, Aparelho de Anestesia, Tacômetro Laser (centrífugas), Decibílimetros, Multímetros digitais, Osciloscópios digitais, Frequencímetro digital, Megômetros, Segurança Elétrica, além de vários analisadores multiparâmetros etc.
- Sistema informatizado para geração dos certificados;
- Sistema de gestão informatizado das atividades, com informações técnico-operacionais e históricos do parque tecnológico (disponível para acesso de todos na unidade).
- Ferramentais de última geração.

Recursos Humanos:

Equipe de atendimento semanal (2 vezes na semana):

- 01 Técnico em Eletrônica/Eletrotécnica

Equipe de apoio:

- Engenheiro Clínico e Biomédico
- Engenheiro em Eletrônica
- Analista de Qualidade
- Analista Administrativo
- Supervisor técnico

Serviços oferecidos:

Gerenciamento informatizado dos equipamentos médico-hospitalares.

- Manutenção preventiva:
Elaboração de cronograma de manutenção;

Execução das manutenções;
Inventário de equipamento;
Acompanhamento contrato de terceiros;

- Manutenção corretiva:

Elaboração de uma rotina de manutenção corretiva;
Controle de entrada de solicitação de serviço;
Execução das manutenções;
Acompanhamento contrato de terceiros;

- Análise de Segurança Elétrica:

Execução da análise de segurança nos equipamentos médico-hospitalares ;
Evidência da Análise;

- Calibração:

Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares;
Emissão de certificado;

Consultoria e assessoria para incorporação tecnológica da unidade,

Participar efetivamente do processo de aquisição de equipamentos a ser adquirido, custos futuros com manutenção, peças de reposição, acessórios e insumos, objetivo o melhor custo-benefício à instituição;
Emitir parecer técnico quanto às propostas em processo de licitação;
Elaborar especificação técnica;
Emitir parecer técnico;
Participar dos projetos básicos de melhoria e implantação de tecnologias;

Consultoria e assessoria para aquisição de peças de reposição

Participar da especificação técnica do material a ser adquirido, levando em consideração melhor custo-benefício.

Gerenciar o recebimento e instalação de equipamentos médico-hospitalares,

Observar se o equipamento entregue condiz com o equipamento apresentado na proposta;
Observar se todos os manuais exigidos pelo edital acompanham o equipamento;
Observar possíveis danos causados ao equipamento durante o seu transporte;

MISSÃO: “...tornar, através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.”

Acompanhar pessoalmente todo o processo de instalação, executado pelo fornecedor;
Avaliar/ aceitar o equipamento e registrar parecer;
Realizar montagem, desmontagem e instalação (quando autorizado);

Consultoria e assessoria para processos de qualidade com foco em certificação e acreditação

Treinamento e orientação de funcionários dos setores envolvidos quanto ao manuseio dos equipamentos;

Laudos técnicos periciais:

Análise de evento adversos;
Laudos periciais;
Parecer técnico;

Obs: Exceto instrumentais cirúrgicos e equipamentos de imagem que faremos apenas o 1º atendimento

Valor mensal:

R\$ 11.700,00 (Nove mil e setecentos reais)

FISIO-TEC

Gestão em Tecnologia de Saúde LTDA

MISSÃO: “ ...tornar, através da gestão, o uso da tecnologia médico-hospitalar segura e confortável para usuários e operadores.”



Gestão em Tecnologia de Saúde auxiliando a tornar seu serviço um centro de excelência.

Dados para contato:

Rua Monsenhor Gustavo Freire, 777
São Mateus - Juiz de Fora - MG
CEP: 36.016-470
(32) 3083-6266
(32) 3232-6210
administracao@fisiotec.net.br



**TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS
CONTRATO HMTJ/UPA-AJS 16.00010/2018**

HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS - HMTJ, Organização Social de Saúde, gestora da UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n. 21.583.042/0016-59 e Inscrição Estadual isento, com sede na Rua Padre José Luiz, nº 440, Bairro São Marcos, CEP 35.519-000, Nova Serrana, MG, doravante denominado simplesmente **HMTJ**, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, e **TECHMANAGER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.551.148/0001-08, com sede na Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº440, Bairro São Mateus, CEP: 36.016-470 Belo Horizonte - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, tendo celebrado, nesta data, o contrato de prestação de serviços de n. HMTJ/UPA-AJS 16.00010/2018, estabelecem que o pactuado observará, além das cláusulas específicas constantes daquele instrumento, as cláusulas adiante, que prevalecerão sobre aquelas em hipótese de conflito entre elas.

1. Este instrumento é parte integrante do contrato de prestação de serviços de n. HMTJ/UPA-AJS 16.00010/2018, e tem por escopo estabelecer as regras gerais que devem ser observadas na respectiva relação contratual.

2. **São obrigações do HMTJ:**

2.1 Garantir à CONTRATADA, assim como ao pessoal por ela expressamente definido em documento próprio, a utilização da área eventualmente cedida para o desenvolvimento dos misteres do contrato firmado.

2.2 Efetuar os pagamentos dos valores devidos à CONTRATADA, observadas as formas e condições estipuladas contratualmente.

2.3 Designar um representante que será responsável por este contrato, com poderes de supervisão e de controle, a quem a CONTRATADA deverá sempre se reportar.

3. **São obrigações da CONTRATADA:**

3.1 não negociar, ceder ou transferir os títulos bancários decorrentes deste contrato a terceiros, bancos e instituições financeiras em geral;

3.2 reconhecer, em juízo ou fora dele, qualquer relação de emprego ou salário com quem venha a utilizar na prestação dos serviços objeto deste contrato;

3.2.1 responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria 3.214/78 do MTE e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pelo HMTJ, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. O HMTJ estará, portanto, isento de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 abster-se de divulgar ou fornecer, sob as penas da lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizado pelo HMTJ;





- 3.4 seguir rigorosamente, durante a execução dos serviços ora contratados, quando nas dependências do HMTJ, as normas internas de segurança vigentes no local da prestação dos serviços;
- 3.5 refazer por sua conta e ordem quaisquer serviços que, por sua culpa venham a ser considerados pelo HMTJ como errados, insuficientes ou inadequados;
- 3.6 responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais, equipamentos, utensílios, máquinas e instalações fornecidos pelo HMTJ, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos decorrentes de seu manuseio e utilizações incorretas, após apuração de responsabilidade;
- 3.7 retirar os materiais e equipamentos de sua propriedade, às suas expensas, após o término dos serviços ou rescisão do contrato, no prazo fixado pelo HMTJ, findo o qual este terá o direito de promover a retirada, como lhe convier, debitando as respectivas despesas da CONTRATADA, com o que cessará qualquer responsabilidade do HMTJ por perdas, danos, furtos ou extravio;
- 3.8 preservar e manter o HMTJ a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação, quer da parte de fornecedores ou de outros, formuladas com base neste contrato;
- 3.8.1 providenciar a exclusão do HMTJ de qualquer lide, administrativa ou judicial, na qual este seja envolvido em decorrência do contrato celebrado;
- 3.8.2 arcar com todos os custos e despesas, inclusive honorários advocatícios, decorrente de ações, judiciais ou administrativas, de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas, e ações de indenizações que venham eventualmente ser ajuizadas contra o HMTJ, pelos seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços, sejam eles atuais ou futuros, e demais pessoas físicas ou jurídicas;
- 3.8.3 pagar os valores impostos por decisão, judicial ou administrativa, proferida contra o HMTJ em razão do contrato firmado entre as partes.
- 3.9 responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao HMTJ ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços, após apuração de responsabilidades;
- 3.10 respeitar, e fazer com que seus empregados respeitem, as normas internas do HMTJ, incluindo, mas não se limitando às "Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho", obrigando o uso dos EPI's específicos para cada função, nos termos da legislação de regência;
- 3.11 apresentar mensalmente para o HMTJ, sob pena de não pagamento dos serviços, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias dos empregados e/ou prepostos utilizados na prestação dos serviços objeto deste contrato, bem como os comprovantes de pagamentos dos salários e de apólices de seguro contra acidente do trabalho, além de, trimestralmente, as certidões adiante mencionadas:

- Certidão negativa de débitos junto ao INSS;

- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal.

3.12 prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo HMTJ, no prazo que se lhe assinar;

3.13 informar ao HMTJ sempre que houver alteração de seus representantes e/ou prepostos utilizados na prestação dos serviços objeto do contrato firmado, sob pena de se responsabilizar civil e criminalmente na hipótese de sua inércia causar qualquer prejuízo do HMTJ ou a terceiros, sem prejuízo da adoção de outras medidas, judiciais ou administrativas, pelo HMTJ;

3.14 manter atualizados os seus dados cadastrais, informando ao HMTJ qualquer alteração, sob pena de arcar com os prejuízos porventura decorrentes da inobservância dessa obrigação;

3.15 utilizar apenas profissionais habilitados ao desempenho do mister contratual, observadas as exigências dos órgãos de classe e da legislação aplicável ao tipo do serviços prestado, garantindo que esse pessoal se apresente de forma adequada aos serviços;

3.16 efetuar os devidos pagamentos ao pessoal utilizado na prestação dos serviços, sejam empregados, prepostos ou prestadores de serviços;

3.17 efetuar pontualmente os recolhimentos fiscais, trabalhistas e previdenciários, de todo e qualquer tributo, imposto ou taxa, devidos à União, Estado e/ou ao Município, sendo facultado ao HMTJ reter os valores devidos ao CONTRATADO, até que sejam regularizadas as pendências, sem prejuízo da rescisão antecipada do contato firmado na hipótese de não regularização;

3.18 manter certificação da qualidade dos serviços prestados exigida pelos órgãos fiscalizadores competentes, em sendo o caso, garantindo que seus próprios fornecedores e/ou prestadores de serviços observem tal obrigação;

3.19 quando da emissão do devido documento fiscal, após a descrição dos serviços prestados, discriminar os valores a serem retidos relativos a todos e quaisquer recolhimentos exigidos por lei, sob pena de devolução de tal documento pelo HMTJ, que apenas efetuará o pagamento dos valores devidos após a regularização;

3.20 responsabilizar-se pela supervisão, implementação, acompanhamento e por eventuais alterações das rotinas dos serviços objeto do presente instrumento, discutindo-as previamente com o HMTJ;

3.21 realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA na forma prevista nas normas regulamentadoras e demais dispositivos legais aplicáveis.

3.22 designar um representante que será responsável por este contrato, com quem o HMTJ, preferencialmente, deverá se reportar.



4. Das especificidades contratuais.

4.1 A CONTRATADA declara estar ciente de que o contrato ora firmado tem por pressuposto atender as demandas do Contrato de Gestão Compartilhada n. 063/2018, firmado entre HMTJ e Município de Nova Serrana, para a gestão da UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS.

4.2 Declara a CONTRATADA, mais, que conhece os termos de tal contrato de gestão compartilhada, notadamente o que dispõe a sua cláusula quinta, item 5.1.1, adiante transcrita, como obrigação do Município de Nova Serrana:

Garantir o pagamento das verbas de custeio e de investimentos previstos no presente termo, responsabilizando- se administrativa, judicial e criminalmente pelas demandas civis, trabalhistas administrativas e criminais que eventualmente venham ser imputadas a CONTRATADA em caso de inadimplência e ausência desses repasses, defendendo-a e requerendo a exclusão da CONTRATADA do polo dessas ações.

4.3 Por efeito disso, a CONTRATADA tem a exata noção de que eventuais ações de execução, ou de cobrança, resultantes de débitos advindos deste contrato, deverão incluir nos seus polos passivos o Município de Nova Serrana, MG.

4.4 O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros pela CONTRATADA, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito, do HMTJ.

5. Notificações.

5.1 Toda e qualquer notificação ou correspondência, inclusive aquelas relativas à mudança de endereço, decorrente do presente contrato, deverá ser feita por escrito, e entregue, mediante protocolo ou aviso de recebimento dos correios, nos endereços, de parte e parte, que constam do preâmbulo deste.

6. Penalidades.

6.1 Sem prejuízo da apuração e ressarcimento dos danos causados pela inexecução ou mora das obrigações previstas neste contrato e seus aditivos, poderão ser aplicadas às partes, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial, mas apenas após a apuração das responsabilidades, multa de 2% (dois por cento) ao mês, a incidir sobre o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO**.

6.2 Fica assegurado ao HMTJ o direito de deduzir, abater ou reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, as importâncias correspondentes às multas aplicadas, bem como a outros valores devidos.

7. Disposições antifraude, anticorrupção e de boa conduta.

7.1 As partes deverão tomar todas as medidas necessárias, de acordo com as boas práticas empresariais, para cumprir e assegurar que seus conselheiros, diretores, empregados e qualquer pessoa agindo em seu nome, inclusive prepostos, distribuidores e subcontratados, quando houver, bem como suas afiliadas e o Pessoal de suas afiliadas obedecerão todas as leis



aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas, vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido (se diferentes), para impedir qualquer atividade fraudulenta por si ou por uma Parte Relacionada, com relação ao recebimento de quaisquer recursos do HMTJ. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre eventual suspeita de qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá, para que sejam tomadas as medidas necessárias para apura-las.

7.2 As partes declaram e garantem que, com relação a este Contrato ou ao negócio dele resultante: (i) conhecem as "Leis Anticorrupção" aplicáveis a este Contrato e cumprirão essas leis; e (ii) não fizeram, ofereceram ou autorizaram, e nem farão, oferecerão ou autorizarão, qualquer pagamento (incluindo pagamentos de facilitação), presentes, promessa ou outra vantagem ou incentivo para o uso por parte de autoridade do governo ou de uma pessoa física privada, ou em benefício de qualquer destes.

7.2.1 A expressão "Leis Anticorrupção" é entendida como todas as leis anticorrupção/antissuborno aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.846/2013 e demais legislações anticorrupção que proíbem corrupção de agentes públicos (tal como a Lei Americana sobre Corrupção de Agentes Estrangeiros [US Foreign Corrupt Practices Act]), bem como a corrupção privada e a realização de pagamentos de facilitação (tal como a Lei Antissuborno do Reino Unido [UK Bribery Act]), conforme alteradas.

7.2.2 As Partes declaram e garantem que, com relação a este Contrato ou ao negócio dele resultante, não pagaram comissão, nem concordaram em pagar comissão a nenhum empregado, agente ou representante da outra Parte com relação a este e qualquer outro contrato ou acordo entre si; assim como não oferecerão ou darão, nem concordarão em dar a qualquer empregado, agente ou representante da outra Parte qualquer presente, gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo como indução ou recompensa por praticar, deixar de praticar, ter praticado ou deixar de ter praticado qualquer ato com relação à obtenção ou execução de qualquer contrato ou acordo com a outra Parte, ou por se demonstrar ou deixar de se demonstrar favorável ou desfavorável a qualquer pessoa com relação a qualquer contrato com a outra Parte;

7.2.3 A Contratada declara e garante que nem ela nem suas Partes Relacionadas: (i) são uma autoridade ou um empregado do governo do país relevante ou de qualquer outra agência ou departamento governamental; (ii) são um partido político, uma autoridade ou um empregado de um partido político ou um candidato a um cargo político; (iii) são uma pessoa exercendo cargo de autoridade em um governo; (iv) são uma autoridade ou conselheiro, executivo ou empregado de uma empresa totalmente ou parcialmente controlada por um governo ou um partido político; (v) são uma autoridade, executivo ou empregado de uma organização internacional; ou (vi) possuem vínculos de parentesco com qualquer das pessoas anteriormente mencionadas (todas referidas como "Autoridade Governamental"). Se qualquer dessas pessoas se tornar uma Autoridade Governamental, a Contratada prontamente informará ao HMTJ sobre essa nomeação, que poderá resultar na rescisão deste Contrato, a critério exclusivo do HMTJ.

7.3 Qualquer descumprimento da Legislação Anticorrupção pelas partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará rescisão motivada e imediata do contrato, por meio de notificação ou comunicado escrito, observando-se as penalidades previstas por descumprimento contratual.



8.

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, pelas partes, sem justa causa, mediante comunicação prévia, sempre por escrito, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

8.2 Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento, imediatamente, sem prejuízo do estipulado em cláusulas específicas:

8.2.1 Por descumprimento de quaisquer cláusulas e condições do presente termo e seus aditivos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação das medidas judiciais cabíveis à parte infratora, inclusive perdas e danos.

8.2.2 Pela imprudência, imperícia, ou negligência na prestação dos serviços.

8.2.3 Em decorrência da perda de certificação de qualidade exigida pelo HMTJ, ou pela irregularidade cadastral da CONTRATADA perante órgãos públicos e de classe.

8.2.4 Pela paralisação dos serviços injustificada e/ou não comunicada ao HMTJ.

8.2.5 Nos casos de indeferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência e dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes.

8.3 A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão e/ou transição, sub-rogação ou sucessão dos Contratos, Parcerias ou Convênios firmados entre o HMTJ e o Município de Nova Serrana, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem ônus indenizatório para as partes.

8.4 Caso a CONTRATADA, em decorrência deste contrato, desempenhe atividades em dependências da UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS ou em unidades de propriedade do HMTJ, deverá, por ocasião da rescisão, desocupar o local cedido em 48 (quarenta e oito) horas, impreterivelmente.

8.4.1 O local cedido deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com memorial descritivo, sendo que arcará a CONTRATADA com os valores eventualmente gastos pelo HMTJ para a manutenção e a recuperação de tal local, sendo facultado ao HMTJ, para o fim, reter valores devidos à CONTRATADA.

8.4.2 As benfeitorias realizadas no local cedido serão a ele incorporadas e passarão a fazer parte do patrimônio da **UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS**.

9. Disposições gerais.

9.1 A renúncia pelas partes, em exigir o cumprimento de qualquer disposição deste Contrato não constituirá novação ou renúncia no tocante a seu direito de, a qualquer tempo, exigir o cumprimento de tal disposição ou de qualquer outra disposição contida no presente instrumento e seus aditivos.

9.2 Caso o HMTJ venha a assumir quaisquer ônus decorrentes do não atendimento das disposições das cláusulas do presente contrato e aditivos, poderá também ressarcir-se mediante Ação de Execução, caracterizando-se como título executivo extrajudicial, com valor líquido, certo e exigível, o documento que provar a quitação de obrigações pelo próprio HMTJ,





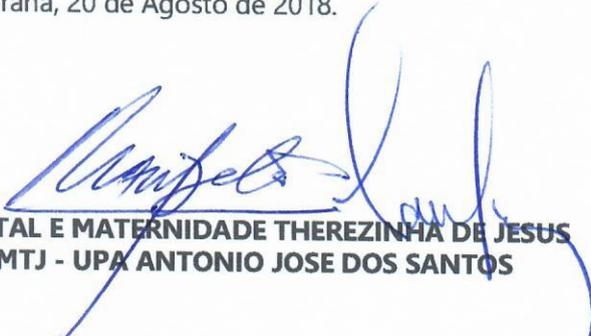
ou, ainda, qualquer documento que comprove a assunção de obrigações da CONTRATADA pelo HMTJ, hipótese em que serão acrescidos à dívida a multa de 20%, juros de 2% ao mês, ou fração, correção monetária pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, além de honorários advocatícios estipulados em 20% do montante total apurado e corrigido.

10. Foro.

Estipulam as partes o foro da Comarca de Nova Serrana, MG, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas que decorram deste contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam este contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Serrana, 20 de Agosto de 2018.


**HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
HMTJ - UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS**


TECHMANAGER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME

Testemunhas:

Nome:



CPF:

182 650557 99

Nome:

CPF:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMTJ/UPA-AJS 16.00010/2018**

HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS - HMTJ, Organização Social de Saúde, gestor da UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n. 21.583.042/0016-59 e Inscrição Estadual isento, com sede na Rua Padre José Luiz, n. 440, Bairro São Marcos, CEP 35.519-000, Nova Serrana, MG, doravante denominado simplesmente **HMTJ**, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, e **TECHMANAGER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.551.148/0001-08, com sede na Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº440, Bairro São Mateus, CEP: 36.016-470 Belo Horizonte - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços ("Contrato"), que se submeterá às seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de Engenharia Clínica, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e gestão do parque tecnológico, a ser realizado nas dependências da UPA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS.

2. VIGÊNCIA.

2.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de AGOSTO de 2018, sendo renovado automaticamente por períodos iguais e subsequentes, na ausência de manifestação expressa e contrária das partes contratantes.

3. PREÇO E VALOR DO CONTRATO.

3.1 Atribui-se ao presente contrato o valor, estimado, anual de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

3.2 No preço acima, discriminado em 4.1, infra, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos Serviços, tais como materiais e equipamentos, custos salariais, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, repouso semanal remunerado e feriados, transportes dos empregados, alimentação, assistência médica, assistência odontológica, equipamentos de proteção individual (EPI's), uniformes e todas as demais despesas administrativas e indiretas, incluindo os todos os tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre os Serviços, inclusive o ISS.

4. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

4.1 Os **PREÇOS** dos serviços prestados, objeto deste contrato, são **FIXOS e IRREAJUSTÁVEIS** pelo período do Contrato.



4.1.1 A título de remuneração, por força do presente contrato e de todos os demais encargos decorrentes, o HMTJ pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor estimado mensal **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

4.2 O pagamento ocorrerá até o 10º dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o envio de nota fiscal eletrônica até o dia 25 do mês corrente, devendo ser objeto do faturamento o fornecimento havido entre o dia 20 do mês anterior a dia 19 do mês corrente.

4.2.1 O atraso no envio da nota fiscal eletrônica implicará o atraso, em mesma proporção, do pagamento devido.

4.2.2 Caso venham a ser emitidas com incorreções ou em desacordo à legislação vigente, as notas fiscais serão devolvidas e o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento será contado a partir da reapresentação das ditas notas fiscais, contra protocolo, ao HMTJ.

4.3 O pagamento à CONTRATADA se fará por depósito em conta bancária de sua titularidade, sendo os seguintes os seus dados:

- BANCO: Cooperativo do Brasil - BANCOOB
- AGÊNCIA: 4027-4
- CONTA: 28.913.417-0

4.4 As medições serão efetuadas mensalmente e com base nos fornecimentos efetivamente executados e deverão ser apresentadas pela Contratada ao HMTJ, mediante relatório ("Relatório de Medição"), visando à liberação para faturamento.

4.4.1 As medições compreenderão o intervalo de que trata a cláusula 4.2, reto.

4.4.2 O HMTJ analisará o Relatório de Medição apresentado pela Contratada, tendo o prazo de até 3 (três) dias úteis após seu recebimento para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.4.3 Havendo a aprovação do Relatório Medição, quantitativa e qualitativamente, pelo HMTJ e não havendo divergências ou irregularidade na documentação apresentada, será emitida à Contratada a correspondente Liberação para Faturamento.

4.4.3.1 A Liberação de Faturamento deverá ser emitida sempre que houver créditos incontroversos da Contratada, nos seus exatos limites, cujo pagamento será feito normalmente, a despeito e sem prejuízo do considerado em 4.4.4, infra.

4.4.4 Caso o HMTJ não aprove o Relatório de Medição, este será devolvido à Contratada, juntamente com relação das inconsistências apontadas, para as devidas



correções, que deverão ser realizadas pela Contratada no prazo máximo 3 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

4.5 De posse da Liberação para Faturamento, observado o estipulado em 4.4.3.1, retro, a Contratada deverá enviar ao HMTJ a Nota Fiscal de Serviços e todos os demais documentos exigidos no Contrato, em suas Condições Gerais, ou especificamente solicitados pelo dito HMTJ (inclusive certidões negativas, quando solicitado), para possibilitar o seu pagamento.

4.5.1 A CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do faturamento mensal, após 03 (três) avisos por escrito, caso não observe as obrigações disposta neste instrumento.

5. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CONTRATADA.

5.1 Acatar e facilitar a ação da fiscalização do HMTJ.

5.2 Dentre as obrigações objeto deste contrato, a CONTRATADA realizará, manutenções nos equipamentos médicos hospitalares e gerenciamento informativo, conforme elencado abaixo:

a) Manutenção preventiva:

Elaboração de cronograma de manutenção; Execução das manutenções;
Inventário de equipamento; Acompanhamento contrato de terceiros;

b) Manutenção corretiva:

Elaboração de uma rotina de manutenção corretiva; Controle de entrada de solicitação de serviço; Execução das manutenções;
Acompanhamento contrato de terceiros;

c) Análise de Segurança Elétrica:

Execução da análise de segurança nos equipamentos médico-hospitalares ; Evidência da Análise;

d) Calibração:

Execução da calibração nos equipamentos médico-hospitalares; Emissão de certificado;

e) Consultoria e assessoria para incorporação tecnológica da unidade,

Participar efetivamente do processo de aquisição de equipamentos a ser adquirido, custos futuros com manutenção, peças de reposição, acessórios e insumos, objetivo o melhor custo-benefício à instituição;
Emitir parecer técnico quanto às propostas em processo de licitação; Elaborar especificação técnica;
Emitir parecer técnico;



Participar dos projetos básicos de melhoria e implantação de tecnologias;

f) Consultoria e assessoria para aquisição de peças de reposição

Participar da especificação técnica do material a ser adquirido, levando em consideração melhor custo-benefício.

g) Gerenciar o recebimento e instalação de equipamentos médico-hospitalares,

Observar se o equipamento entregue condiz com o equipamento apresentado na proposta;
Observar se todos os manuais exigidos pelo edital acompanham o equipamento;
Observar possíveis danos causados ao equipamento durante o seu transporte;
Acompanhar pessoalmente todo o processo de instalação, executado pelo fornecedor;
Avaliar/ aceitar o equipamento e registrar parecer;
Realizar montagem, desmontagem e instalação (quando autorizado);

h) Consultoria e assessoria para processos de qualidade com foco em certificação e acreditação;

i) Treinamento e orientação de funcionários dos setores envolvidos quanto ao manuseio dos equipamentos;

j) Laudos técnicos periciais: Análise de evento adversos; Laudos periciais; Parecer técnico;

5.3 Deverá oferecer consultoria para processos de qualidade com foco em certificação e acreditação.

5.4 Deverá a CONTRATADA atender no tempo máximo de 02:30hs, aos chamados para equipamentos críticos.

5.5 A equipe compartilhada da CONTRATADA compreende:

- 01 técnico em Eletrônica/Eletrotécnica, que prestará serviços nas dependências da UPA ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, duas vezes por semana.

5.6 A CONTRATADA será responsável pelo treinamento e orientação de funcionários dos setores envolvidos quanto ao manuseio dos equipamentos.

5.7 Elencados abaixo estão os equipamentos disponíveis na unidade para atendimento do objeto do contrato:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NºSÉRIE	PATRIMÔNIO
Autoclave	Sercon	HS19	051511	8103
Nebulizador	Medicate	MD-400	CN120511	34894
Cardioversor	Instramed	HS03	80406CT1614	S/N
Monitor	Dixtal	DX-2020	0801304128	21125
Monitor	Bionet	BM3	S/N	34064



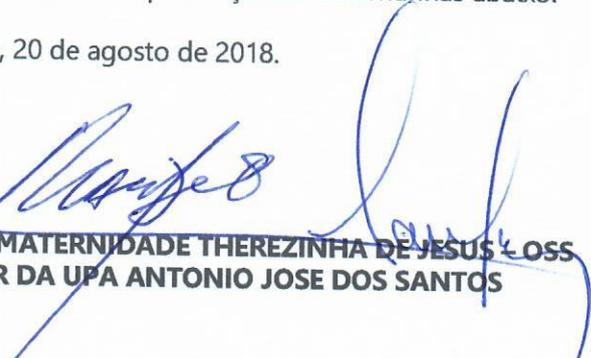
6. Foro.

6.1 Estipulam as partes o foro da Comarca de Nova Serrana, MG, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas que decorram deste contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam este contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Serrana, 20 de agosto de 2018.


HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - OSS
GESTOR DA UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS



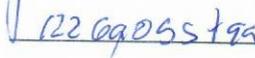

TECHMANAGER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME

Testemunhas:

Nome:

 _____

CPF:

 _____

Nome:

CPF:

Monitor	Dixtal	DX-2020	0801304127	21126
Foco	S/M	S/M	S/N	S/N
Foco	Martec	FC500	80204699	33887
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21060
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4738613	S/N
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4744649	S/N
Foco	S/M	S/M	S/N	706895
Balança Pediátrica	Welmy	109-E	32548	34474
Esfigmomanômetro	Heine	Aneróide	200186667	S/N
Balança Antopom.	Caumaq	AT-180	232	17891
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	15596
Negatoscópio	Argos	S/M	S/N	21066
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21058
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	21061
Eletrcardiógrafo	Bionet	Cardiocare 20000	EM0300176	34875
Foco	S/M	S/M	S/N	12034
Negatoscópio	S/M	S/M	S/N	39750
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4724652	S/N
Esfigmomanômetro	BIC	Aneróide	832876	S/N
Esfigmomanômetro	Premium	Aneróide	4746860	S/N
Eletrcardiógrafo	Dixtal	EP-3	050305862	8486
Sonar	Medpej	DF-4001	70521	39380
Bisturi	Emai	BP-100 Plus	10EQ3514	33885
Sonar	Medpej	DF-4001	68416	S/N
Sonar	Microem	MD-700	7969	S/N
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	I17021	710119
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	I17020	710117
Ventilador Mecânico	Leistung	Luft 3	E16047	710118
Umidificador	Global Tec	GT 5000	HU09170102	Sem número
Umidificador	Global Tec	GT 5000	HU09170078	Sem número
Umidificador	Global Tec	GT 5000	Sem número	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410401070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410421070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410431070A1V	Sem número
Ventilador Mecânico	Dixtal	DX3010	080410441070A1V	Sem número
Umidificador	Fisher e Paykel	MR810	Sem número	Sem número
Esfigmomanômetros				

5.7.1 O aumento do parque tecnológico da UPA ANTONIO JOSE DOS SANTOS não refletirá em acréscimo proporcional no valor deste contrato, sem prévio acordo entre as partes.

